

DECRETO Nº 148/2024

“ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO AO DESEMPREGADO DENOMINADO “FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o programa de Auxilio ao Desempregado. Denominado FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL, de caráter assistencial, que tem como objetivo dar ocupação renda e qualidade profissional aos desempregados residentes no município de Nova Aliança-SP, já estabelecido na Lei Municipal nº 61/2021 e no Decreto Municipal nº 128/2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de Novembro de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças